

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003, de 20 de janeiro de 2017 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente” feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

#### JUSTIFICATIVA

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2017.

Não tomamos conhecimento dos motivos que levaram a Administração anterior a não inserir na proposta orçamentária para o exercício presente as Ações de Governo, já contempladas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas somente para execução em 2016.

Todavia, as ações não foram concluídas naquele exercício e para que os projetos tenham continuidade e as obras sejam concluídas, deverão ser inseridas no presente Orçamento Municipal, através deste Crédito Especial, sem o que as obras e investimentos já realizadas, sejam paralisadas ou mesmo abandonadas.

Ressaltamos que o Crédito Adicional Especial proposto será coberto com recursos provenientes dos convênios a serem repassados, pelos respectivos órgãos concessionários.

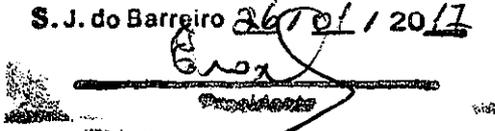
Assim, solicitamos a apreciação do referido projeto de lei em regime de urgência e que receba aprovação unânime dessa Duta Casa de Leis.

São José do Barreiro, 20 de janeiro de 2017.

  
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 26/01/2017

  
Presidente